

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta CC/SGP/SF/SEP-1, de 12-3-2010

Dispõe sobre concursos de monografia de que trata o Dec. 55.513-2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil e os Secretários da Gestão Pública, da Fazenda e de Economia e Planejamento, à vista do disposto no Dec. 55.513-2010, para fins de concessão de prêmio em dinheiro, resolvem:

Artigo 1º - A Comissão intersecretarial instituída nos termos do art. 9º, em cumprimento às disposições observadas nos arts. 2º, 5º, 10 e 11, todos do Dec. 55.513-10, aprova a concessão de prêmio em dinheiro aos servidores das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias, e aos militares, classificados conforme § 3º do art. 1º, do mencionado decreto, nos seguintes concursos de monografia:

I - Premiações Nacionais:

NOME	FINALIDADE	RESPONSÁVEL
Prêmio Sefaz-SP Inovação	Premiar e disseminar, anualmente, as melhores iniciativas empreendidas por servidores em exercício na Sefaz-SP e São Paulo Previdência (SPPrev)	Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo http://www.fazenda.sp.gov.br
Prêmio Mário Covas	Reconhecer e premiar, anualmente, as melhores práticas de gestão pública em nível estadual	Secretaria Estadual de Gestão Pública http://www.premiomariocovas.sp.gov.br
Prêmio Nacional de Qualidade	Reconhecer a excelência da gestão das organizações	Fundação Nacional da Qualidade http://www.fnq.org.br
Prêmio Nacional de Gestão Pública	Estimular, reconhecer e premiar a excelência da gestão das organizações públicas brasileiras, aprimorando os processos de atendimento estabelecidos, visando a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade	Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão http://www.ppspp.planejamento.gov.br/
Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão	Reconhecer os melhores sistemas e práticas de gestão de organizações públicas e privadas	Instituto Paulista de Excelência da Gestão http://www.ppgg.org.br/
Prêmio e-Gov	Reconhecer e incentivar o desenvolvimento de projetos e soluções de governo eletrônico nas administrações públicas federais, estaduais e municipais, assim como divulgar as iniciativas que, com o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação, visem a modernizar a gestão pública em benefício do cidadão brasileiro	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão http://www.premio-e.gov.br/
Conip - Excelência em Informática Aplicada aos Serviços Públicos	Premiar os melhores projetos que utilizam a Tecnologia da Informação para a melhoria dos serviços públicos, identificando e divulgando as iniciativas de modernização da administração de todas as esferas governamentais, bem como organizações não governamentais e fundações que contribuem para o fortalecimento da cidadania e da gestão pública	Instituto CONIP - Conhecimento, Inovação e Práticas de TI na Gestão Pública http://www.conip.com.br
Prêmio TI & Governo, do Anuário TI & Governo	Anuário TI & Governo premia todos os anos os projetos pelos quais uma instituição de governo melhorou os serviços prestados pelo governo à sociedade, tendo como objetivo também, a divulgação das melhores iniciativas de governo eletrônico no Brasil	Fundação CPqD - Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento http://www.anuariotigoverno.com.br
Prêmio Tesouro Nacional	Estimular a pesquisa na área de Finanças Públicas, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública	Ministério da Fazenda www.stn.gov.br/Premio_TN/index.html

II - Premiação Internacional

NOME	FINALIDADE	RESPONSÁVEL
Inovação e modernização - governo: CLAD - Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo	O concurso é organizado periodicamente pelo CLAD para impulsionar o estudo dos problemas de organização e gestão do setor público. Tem como objetivo principal premiar e difundir monografias inéditas sobre o tema e estimular a elaboração e apresentação de trabalhos nos Congressos internacionais do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública	Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo http://www.clad.org/concursos-monografia

Artigo 2º - O valor do prêmio em dinheiro, a ser concedido nos termos do art. 7º e § 3º do art. 1º do Dec. 55.513-10, para cada categoria definida no regulamento do concurso, fica estipulado nos seguintes termos:

I - 1000 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs para o primeiro classificado;

II - 700 (setecentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs para o segundo classificado;

III - 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs para o terceiro classificado.

Parágrafo Único - No caso de não haver ordem de classificação, fica estipulado o valor do Inciso I.

Artigo 3º - O custeio de bolsa de estudos em tema de interesse e relevância para a administração pública, nos termos do art. 8º do Dec. 55.513-10, fica autorizado de forma alternativa à premiação prevista no Art.2º desta resolução, com limite de valor a ser definido pelos Secretários da pasta de origem do servidor premiado.

Artigo 4º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 26-5-2010

No correio eletrônico SSE, de 25-5-2010, sobre aprovação de convênio: "A vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Paraiibuna, com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, no valor de R\$ 400.000,00, objetivando a perfuração de dois poços profundos, com aquisição e instalação de conjuntos motobombas e respectivos quadros elétricos, execução de adutora de água bruta, construção de reservatório de 100m³, construção de casa de química, com aquisição e instalação de bombas dosadoras de cloro e flúor e execução de rede de distribuição para abastecimento dos Bairros Colinas e Santa Edwiges, observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Apostila do Secretário, de 26-5-2010

No decreto publicado em 21-4-2010, em que são interessados Adilson Cezar e Outros, referente a designação do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, para declarar que na parte referente a Waldemar Baroni Santos, RG 403.204, sua designação se deu apenas na qualidade de membro.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 26-5-2010

No protocolo 40648-2010, em que é interessada a Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sobre contratação de empresa para conserto de scanner de mesa A2: "Nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, com alterações posteriores, ratifico a inexigibilidade da licitação para contratação da empresa Scansystem Ltda, decidida pelo Coordenador do Arquivo Público do Estado."

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Aditamento

Processo nº 37741/2009 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Lençóis Paulista, - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 12/05/2009 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - o plano de trabalho de que cuida a cláusula primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 188 e 189 destes autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. - Cláusula Sétima - o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data. - Ratifica as demais cláusulas. - Data da Assinatura: 26 de maio de 2010

Processo nº 85441/2009 - - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Piquete. - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 06/06/2006. - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - O plano de trabalho de que cuida a Cláusula Primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 212 e 223 destes autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. - Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data. - Ratifica as demais cláusulas. - Data da Assinatura: 26/05/2010

Extratos de Termos de Convênio

Processo nº 22092/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Pracinha, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 40.223,25, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010 - - -

Processo nº 118876/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Preto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Entre na Linha Pesponto em Calçados". - Valor do Convênio: R\$ 39.308,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 118918/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Turiúba, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Buffet Memorial" (ampliação). - Valor do Convênio: R\$ 39.308,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 118625/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e

Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Meridiano, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Fazenda Cabeças". - Valor do Convênio: R\$ 44.574,30, sendo R\$ 14.993,90 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 118552/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Cândido Rodrigues, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Costurando com Arte". - Valor do Convênio: R\$ 34.740,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 118863/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Pracinha, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Oficina de Costura". - Valor do Convênio: R\$ 38.259,98, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 119095/2009 - Parecer Jurídico nº 1103/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Jujubim, através do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Mulheres e Geração de Renda". - Valor do Convênio: R\$ 38.094,90, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 85377/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Ariranha, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 45.739,63, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 45373/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 42.022,47, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 120147/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Oriente, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 29.029,46, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 94819/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Pederneiras, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 38.843,10, sendo R\$ 8.311,74 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 1333/2010 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Presidente Alves, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 35.137,03, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 109508/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Preto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 223.926,74, sendo R\$ 11.804,92 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 33591/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Boracéia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 59.342,85, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 46173/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Cosmorama, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio,

para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 43.577,23, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 32367/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Monte Alto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 40.644,16, sendo R\$ 12.000,00 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 86526/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Paranapuã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 30.710,41, sendo R\$ 11.813,39 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010

Processo nº 20713/2009 - Parecer da AJG nº 1089/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Município de Itirapuã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R\$ 16.004,33, sendo R\$ 9.172,38 pelo FUSSESP e o restante pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 25 de maio de 2010 -

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - CEP. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado. Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 Prédio 6 - 2º andar - São Paulo - SP.

Material em regular estado de conservação

Processo FUSSESP nº 38.816/2010

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
01	Estante de aço	SMA/CEAM 0028
02	Monitores para computador	SMA/CPLEA 003 e s/nº
01	Plotter encad Novaget 4	s/nº
01	Vídeo Cassete Philco 7 cabeças	MMA/PNMA II 028
01	Vídeo Cassete LG cabeças	SMA/CPLEA 0476

Processo FUSSESP nº 38.818/2010

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
02	Mesas madeira envernizada de escritório	s/nº e SMA/CPLEA 0375
02	Mesas para telefone	s/nº e SMA-CPRN GC 0769

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 26-5-2010

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG 34533-2010 - Município de Piquete - Termo de Convênio CMil 21-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de muro de arrimo na Avenida Presidente Tancredo Neves, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 20.860,00, sendo R\$ 19.817,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 1.043,00, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1º do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG 34534-2010 - Município de Piquete - Termo de Convênio CMil 22-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de muro de arrimo na Rua Antônio Gomes da Silva, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 20.860,00, sendo R\$ 19.817,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 1.043,00, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1º do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG 34535-2010 - Município de Piquete - Termo de Convênio CMil 23-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de muro de arrimo na Rua Nove de Julho, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 14.810,00, sendo R\$ 14.069,50, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 740,50, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1º do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo GG 34537-2010 - Município de Piquete - Termo de Convênio CMil 24-630-10 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de muro de arrimo na Rua José Alves Filho, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 32.990,00, sendo R\$ 31.340,50, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 1.649,50, relativos à contrapartida Municipal conforme prescrito no § 1º do art. 2º do Dec. 52.626-08. O presente convênio vigorará até 17-11-2010, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.